



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1381 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de setembro de 2025.

A Sua Excelência c Senhor
Carlos Albertc Deigado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 367, da Vereadora Lilian Cuty, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que contemple no Plano Municipal de Asfaltamento, a frente da ESF 17 no Bairro Nova Esperança.
2. Justifica-se a presente indicação tendo em vista que, entende-se, ser de suma importância que as ESFs devem ter uma melhora em suas estruturas viárias, facilitando o acesso de seus usuários.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEVALVES GONÇALVES
Presidente